

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO SF Nº 27/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - CNPJ 46.392.130/0001-18.

CONTRATADA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ 21.331.404/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas.

PROCESSO: 6017.2023/0038859-2

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, CNPJ 46.392.130/0001-18, situada na Rua Libero Badaró, 190, Centro, São Paulo - SP, neste ato representada pela coordenadora de administração substituta, Senhora Érika de Cássia Roberto Marcelino Ferreira, e de outro lado a empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.**, CNPJ 21.331.404/0001-38, com sede na Praça Samuel Sabatini, 226, Bloco 1, Salas 301 a 306, 310 e 311, Centro, São Bernardo do Campo - SP, neste ato representada por seu administrador, Senhor Mauro Pereira dos Santos, conforme instrumento probatório, seguindo como contratada, vêm, de comum acordo, celebrar este **Termo Aditivo ao Contrato SF nº 27/2023** com fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e, em conformidade com o despacho SEI 115459894 do Processo nº 6017.2023/0038859-2, formalizam este instrumento conforme segue:

1. Este contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias a partir de 05/12/2024 até 04/03/2025 ou até nova contratação, o que ocorrer primeiro.
2. O valor estimado a ser executado durante o período de prorrogação será de R\$ 64.177,70 (Sessenta e Quatro Mil e Cento e Setenta e Sete Reais e Setenta centavos).
3. O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) para o período de 06/09/2024 a 04/03/2025.
4. Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste termo aditivo poderão onerar a Dotação Orçamentária 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.0 e a Dotação Orçamentária 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.1.

5. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original, seus aditivos e apostilamentos no que não colidirem com as disposições deste aditamento.

E por estarem ajustadas, firmam as partes este instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

ERIKA DE CASSIA
ROBERTO MARCELINO
FERREIRA [REDACTED]

Assinado de forma digital por ERIKA DE CASSIA ROBERTO MARCELINO FERREIRA [REDACTED]
Dados: 2024.12.05 09:21:56 -03'00'

Érika de Cássia Roberto Marcelino Ferreira
Coordenadora de Administração Substituta
Secretaria Municipal da Fazenda
Contratante

MAURO PEREIRA DOS
SANTOS [REDACTED]

Assinado de forma digital por MAURO PEREIRA DOS SANTOS [REDACTED]
Dados: 2024.12.04 13:40:52 -03'00'

ORLEANS VIAGENS E
TURISMO
LTDA:21331404000138

Assinado de forma digital por ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA:21331404000138
Dados: 2024.12.04 13:41:14 -03'00'

Orleans Viagens e Turismo Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS

GESNER BATISTA
FERREIRA [REDACTED]

Assinado de forma digital por GESNER BATISTA FERREIRA [REDACTED]
Dados: 2024.12.04 09:44:50 -03'00'

WAGNER FERREIRA
MOITA [REDACTED]

Assinado de forma digital por WAGNER FERREIRA MOITA [REDACTED]
Dados: 2024.12.04 13:41:52 -03'00'